



**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE GESTÃO**

IN TCM 03/2013



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

I – ofício de encaminhamento da prestação de contas alusiva ao exercício em análise, bem como a Portaria de Nomeação do Gestor.



Ofício N.º / 2014

MADALENA (Ce), em 27 de Março de 2014.

Ao Exmo. Sr. Francisco de Paula Rocha Aguiar
Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao que estabelece a Instrução Normativa N.º 03/2013, do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, estou enviando a essa Corte de Contas a Prestação de Contas de Gestão – PCS, do Poder Legislativo Municipal de Madalena, referente ao Exercício Financeiro de 2013.

A Devida Prestação de Contas de Gestão está instruída na forma abaixo:

I – ofício de encaminhamento da prestação de contas alusiva ao exercício em análise ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, e a Portaria de Nomeação do Gestor;

II – Informações cadastrais do Ordenador de Despesa/Gestor e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas de Gestão definidos no Anexo nº. 01 e 02 da Instrução Normativa 03/2013;

III – balanço patrimonial, o balanço orçamentário, o balanço financeiro, a demonstração das variações patrimoniais, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;

IV – demonstrativo dos adiantamentos concedidos, definidos no Anexo nº. 03 da Instrução Normativa 03/2013;

V – demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso, definidos no Anexo 04 da Instrução Normativa 03/2013;

VI – demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização, definidos no Anexo 05 da IN 03/2013;

VII – quadro dos restos a pagar inscritos, discriminando os processados dos não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda a relação dos restos a pagar pagos e cancelados, conforme Anexo 06 da IN. 03/2013.

VIII – relatório do responsável pelo setor contábil, conforme Anexo 07 da IN 03/2013;

IX – termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão, conforme Anexo 08 da IN 03/2013;

Rua. José Homero Saraiva Câmara N° 141 – Santa Teresinha – CEP: 63.860-000 Madalena – Ce
Site: www.camaramadalena.ce.gov.br email: contato@camaramadalena.ce.gov.br

Telefax: 0xx(88) 3442-1242



X – Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e último dia da gestão do responsável, relativo a todas as contas correntes e de aplicações financeiras;

XI – Atos de nomeações dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;

XII – relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos, conforme Anexo 11 da IN 03/2013;

XIII – demonstrativo dos subsídios dos vereadores;

XIV – cópia da lei que fixou os subsídios do prefeito, vice prefeito, secretarios para o período, bem como a lei que fixou os subsídios dos vereadores;

XV – demais documentos que compõem a Prestação de Contas de Gestão, como os balancetes da Receita e Despesa, Relatório de Bens Móveis e Imóveis, relação de pagamentos das Obrigações Patronais

Sendo o que apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reafirmar a V.Exa., protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


VALDEMIRO CARNEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR
PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA

Rua José Homero Saraiva Nº 141 – Santa Teresinha – Madalena – Ce,
CEP: 63.860-000 Fone: 0xx(88) 3442-1242
- E-Mail: camaramunicipaldemadalenace@hotmail.com
CNPJ: 10.508.976/0001-23

TERMO DE POSSE

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA BIÊNIO 2013/2014

Ao primeiro (1º) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (2013), às 10:00 horas, no prédio sede da Câmara de Vereadores de Madalena – Ceará, sito à José Homero Saraiva, nº 141 – Bairro Santa Teresinha, na presença do Vereador Sr. José Eurinaldo Vieira, Presidente da Sessão, (Artigo 14 do Regimento Interno), que convidou para Secretariar os trabalhos o Vereador Sr. Francisco Ednaldo de Sousa Almeida, COMPARECERAM PESSOALMENTE para nos termos do Artigo 22 § 5º da Lei Orgânica Municipal de Madalena, **TOMAREM POSSE COMO MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA – CEARÁ, PARA O BIÊNIO 2013/2014, PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2013 a 31 DE DEZEMBRO DE 2014**, por terem sido eleitos em sessão solene da Câmara Municipal, realizada em 01 de Janeiro de 2013, os Senhores:

Presidente - Vereador VALDEMIRO CARNEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR

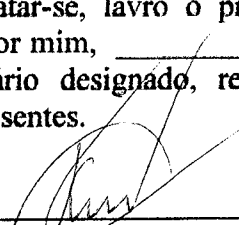
Vice – Presidente - Vereador JOÃO SOARES UCHÔA

1º Secretário - Vereador JOÃO DE OLIVEIRA COSTA

2º Secretário - Vereador PAULO CEZAR ROCHA CARNEIRO

Após as formalidades regimentais, tomaram posse prometendo cumprir a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal de Madalena, Lei de Responsabilidade Fiscal e demais leis do País, para o BIÊNIO 2013/2014, PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2013 a 31 DE DEZEMBRO DE 2014, para os cargos acima citados

Nada mais havendo a tratar-se, lavro o presente Termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, _____ Francisco Ednaldo de Sousa Almeida, Secretário designado, redigi e assino juntamente com o Presidente e pelos demais membros presentes.



José Eurinaldo Vieira
Presidente da Sessão



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA

Rua José Homero Saraiva Nº 141 - Santa Teresinha - Madalena - Ce,
CEP: 63.860-000 Fone: 0xx(88) 3442-1242
- E-Mail: camaramunicipaldemadalenace@hotmail.com
CNPJ: 10.508.976/0001-23

**Vereadores Empossados na Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Madalena para o Biênio
2013/2014**



Valdemiro Carneiro de Oliveira Júnior - Presidente



João Soares Uchôa - Vice Presidente



João de Oliveira Costa - 1º Secretário



Paulo Cezar Rocha Carneiro - 2º Secretário